

FICA RETIFICADO o item 3.1 do Edital nº 139/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1 Vagas: Serão 15 (quinze) estufas a serem implantadas em propriedades de agricultores familiares selecionados.”

As demais disposições estabelecidas no Edital nº 139/2025 permanecem inalteradas.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Boa Vista/PR, 17 de novembro de 2025.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:DAAE0209

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL 142/2025

EDITAL 142/2025
SELEÇÃO DE AGRICULTORES BENEFICIÁRIOS PARA
IMPLANTAÇÃO DE ESTUFAS AGRÍCOLAS (CULTIVO
PROTEGIDO)

HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão organizadora, com amparo no Edital de Abertura 139/2025 e na Portaria 378/2025, torna público:

I – Ficam HOMOLOGADOS os pedidos de inscrições abaixo para a seleção de agricultores beneficiários para implantação de estufas agrícolas (cultivo protegido):

CANDIDATOS HOMOLOGADOS

Adriana Aparecida Massaro da Cruz
Cezar Paulo Vieira
Olivo Aparecido da Silva
Dejaldir Pereira de Oliveira Junior
Débora Maria da Rosa Santos
Eva Aparecida Rodrigues
João Denilson da Silva Peres
João Anderson de Melo
Ismair Batista da Silva
Tânia Regina de Campos
Genezio Vieira
Lair Luiz Turibio
Dhyego da Rosa
Juscelino Carvalho de Paiva
Ivan Vilela da Silva

II – A classificação provisória dos candidatos, conforme pontuação obtida com base na análise dos Critérios objetivos de priorização, consoante ao disposto no item 9 do Edital 139/2025, é a seguinte:

Classific.	Nome do Candidato	Pontuação Provisória
1º	Débora Maria da Rosa Santos	65
2º	Dejaldir Pereira de Oliveira Junior	65
3º	Lair Luiz Turibio	65
4º	Adriana Aparecida Massaro da Cruz	50
5º	Cezar Paulo Vieira	50
6º	Olivo Aparecido da Silva	50
7º	Eva Aparecida Rodrigues	50
8º	João Denilson da Silva Peres	50
9º	João Anderson de Melo	50
10º	Ismair Batista da Silva	50
11º	Tânia Regina de Campos	50
12º	Dhyego da Rosa	50
13º	Juscelino Carvalho de Paiva	50
14º	Genezio Vieira	40
15º	Ivan Vilela da Silva	40

III – Candidatos inabilitados: Não houve

IV – Os candidatos poderão protocolar recurso dirigido à comissão organizadora, no período de 18 a 19/11/2025 conforme Edital 139/2025, item 13.2, mediante encaminhamento de e-mail ao

endereço eletrônico agropecuaria@saojosedaboavista.pr.gov.br, ou entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Agricultura

São José da Boa Vista/PR, 17 de novembro de 2025.

GABRIEL HENRIQUE BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Comissão de Seleção

CÁSSIO SIQUEIRA DE LIMA
Membro da Comissão de Seleção

VAGNER GRAVENA
Membro da Comissão de Seleção

LEILA DAS GRAÇAS
Membro da Comissão de Seleção

JULHANA BARBOSA DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:AF93F4F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 154/2025 - DECRETA RECESSO
ADMINISTRATIVO

DECRETO N.º 154/2025

DATA: 17 de novembro de 2025

SÚMULA: Decreta Recesso Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Decretar Recesso Administrativo nas repartições público municipais no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em virtude do feriado do dia da Consciência Negra, dia 20 de novembro.

Art. 2º - Fica mantido o funcionamento das atividades de natureza essencial, que obedecerão as escalas de serviço estipuladas pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 17 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:DCADB8B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2025 - PREGÃO
ELETRONICO Nº 041/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens de turismo, visando a organização de 01 (um) passeio turístico à cidade de Itaipulândia-PR, a ser realizada com o Grupo de Idosos do Município de São José das Palmeiras – PR, em atendimento às Deliberações nº 24/2023 e nº 34/2024 do





Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDI/PR, no âmbito do Projeto “Paraná Viaja Mais 60”, incluindo transporte, alimentação, e demais itens necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.

CONTRATADA: EMPRESERV LTDA

VALOR: R\$ 33.570,00 (trinta e três mil, quinhentos e setenta reais) até o término do contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 17 de fevereiro de 2026.

São José das Palmeiras, em 17 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafija

Código Identificador:19120420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 041/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens de turismo, visando a organização de 01 (um) passeio turístico à cidade de Itaipulândia-PR, a ser realizada com o Grupo de Idosos do Município de São José das Palmeiras – PR, em atendimento às Deliberações nº 24/2023 e nº 34/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDI/PR, no âmbito do Projeto “Paraná Viaja Mais 60”, incluindo transporte, alimentação, e demais itens necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa vencedora foi: EMPRESERV LTDA, com o valor de R\$ 33.570,00 (trinta e três mil, quinhentos e setenta reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 17 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafija

Código Identificador:3510F1B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 272/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR JHONNI RICARDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 272 de 17 de novembro de 2025

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: JHONNI RICARDO DE CASTRO	
Cargo: CONTADOR	
CPF: 0X5.XX5.9X9-XX	RG: 8.XX0.X3X-2
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR.	
Justificativa: Assembleia, secretaria do esporte, SEAB, Deputado Federal Sandro Alex, Deputado Estadual Gugu Bueno e participação no programa municipal de educação fiscal nas escolas.	
Veículo: PULSE	Placa: TBT-8H94
Saída: 17 de novembro de 2025	Retorno: 20 de novembro de 2025
Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00	Quantidade de Diária: 03 (três)
Valor total da(s) Diária(s): R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafija

Código Identificador:35EE3CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 273/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL FRANCO MARIA ALVES CABRAL

PORTARIA Nº 273 de 17 de novembro de 2025

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: FRANCO MARIA ALVES CABRAL	
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
CPF: 05X.XXX.029-X0	RG: 8.XXX.XX9-9
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR.	
Justificativa: Assembleia, secretaria do esporte, SEAB, Deputado Federal Sandro Alex, Deputado Estadual Gugu Bueno e participação no programa municipal de educação fiscal nas escolas.	
Veículo: PULSE	Placa: TBT-8H94
Saída: 17 de novembro de 2025	Retorno: 20 de novembro de 2025
Valor Unitário da Diária: R\$ 550,00	Quantidade de Diária: 03 (três)
Valor total da(s) Diária(s): R\$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais)	

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafija

Código Identificador:3DBBE1C0

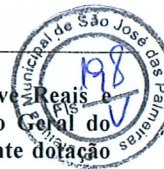
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO ATUALIZADO DO CHAMAMENTO INTERNO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR, PARA A SELEÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

RESULTADO ATUALIZADO DO CHAMAMENTO INTERNO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR, PARA A SELEÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.819.605/0001-33, situada à Rua Marechal Castelo Branco, nº 979, Centro, Cidade de São José das Palmeiras – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Franco Maria Alves Cabral, torna público o resultado atualizado do **CHAMAMENTO INTERNO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR, PARA A SELEÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025.**

Em conformidade com processo de **Inexigibilidade nº 014/2025, Credenciamento nº 003/2025**, que trata do CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 692/2022, COM ALTERAÇÕES DA LEI Nº 748/2025., a seleção do contratado credenciado ficará a cargo do beneficiário direto, ou seja, de cada servidor ligado ao município de São José das Palmeiras, fidelizando com a credenciada escolhida pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, através de Termo de Adesão, restando o resultado da escolha das empresas credenciadas até a data de 14/11/2025, conforme abaixo:



Credenciadas	Nº Escolha de Servidores
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	29
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	49
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	103
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	06
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	09
BIQ BENEFÍCIOS LTDA.	0
R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	0
ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	0
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	0
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	0
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	0
Total de Servidores	196

Publique - se,
São José das Palmeiras - PR, 17 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador: A689FDBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 041/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens de turismo, visando a organização de 01 (um) passeio turístico à cidade de Itaipulândia-PR, a ser realizada com o Grupo de Idosos do Município de São José das Palmeiras – PR, em atendimento às Deliberações nº 24/2023 e nº 34/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDI/PR, no âmbito do Projeto “Paraná Viaja Mais 60”, incluindo transporte, alimentação, e demais itens necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 041/2025, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

LOTE	Proponente Vencedora	Valor Total do Lote em R\$
LOTE 01	EMPRESERV LTDA	RS33.570,00

São José das Palmeiras, 17/11/2025.
Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador: 7F0957BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº 153/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 153/2025
DATA: 14 de novembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº 734 de 15 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 84.969,37

(Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2025 a seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SAUDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0007.2054 – Manutenção do CONSAMU
3.1.71.70.00.00 – 324 – Rateio pela participação em Consorcio R\$ 21.000,00

10.302.0007.2060 – Manutenção do Consorcio Intermunicipal – CISCO PAR
3.1.71.71.00.00 – 325 – Rateio pela participação em Consorcio R\$ 25.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS, URB E TRANSPORTE
002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
26.782.0009-2072 – Manutenção do Transporte
3.3.90.39.00.00 – 1060 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 29.226,98
3.3.90.39.00.00 – 1061 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.435,63
3.3.90.39.00.00 – 1062 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.306,76

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 00324 R\$ 21.000,00
Provável Excesso da Fonte 00325 R\$ 25.000,00
Provável Excesso da Fonte 01060 R\$ 29.226,98
Provável Excesso da Fonte 01061 R\$ 2.435,63
Provável Excesso da Fonte 01062 R\$ 7.306,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador: 3507D4AD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 353/2025**

DECRETO Nº 353/2025

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Em obediência a Lei Federal nº 14.759/2023, no dia 20/11/2025, todos os estabelecimentos comerciais, bancários, escolares e órgãos públicos deverão permanecer fechados.

Art. 2º - Comunico que será recesso nos órgãos público municipal no dia 21/11/2025, sexta-feira, devendo ficar em pleno funcionamento, o Hospital Municipal Santana.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de novembro de 2025.